

Ofício nº 409/2024/PGM

Vilhena/RO, 23 de julho de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.



Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7058/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 375.500,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

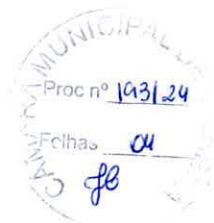


Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 24/07/2024
11:40:07 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº 7058, DE 23 DE JULHO DE 2024



Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 375.500,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS:

Considerando a projeção da despesa com os auxílios alimentação e transporte referente a folha de pagamento, cuja base de cálculo foi a folha de junho/2024; e

Considerando a necessidade de suplementação em algumas dotações; e

Considerando que os valores suplementados são para o período estimado até o termino do exercício; e

Considerando o superávit financeiro apurado em 31/12/2023, na conta bancária nº 679-0.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 23 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 24/07/2024
11:40:06 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7058, DE 23 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
375.500,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 375.500,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3390.46.00.00	25000200 Auxílio-Alimentação	R\$	64.000,00
3390.49.00.00	25000200 Auxílio-Transporte	R\$	5.000,00

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3390.46.00.00	25000200 Auxílio-Alimentação	R\$	300.000,00
---------------	------------------------------	-----	------------

1030400712.122 – Manutenção das Atividades da Vig. Sanitária

3390.46.00.00	25000200 Auxílio-Alimentação	R\$	6.500,00
---------------	------------------------------	-----	----------

TOTAL.....	R\$	375.500,00
------------	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 24/07/2024
14:13:57 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MEMORANDO Nº 078/2024/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 23 de julho de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Considerando a projeção da despesa com folha de pagamento, cuja base de cálculo foi a folha de junho/2024;

Considerando a necessidade de suplementação em algumas dotações;

Considerando que os valores suplementados são para o período estimado até o termino do exercício.

Considerando os recursos disponíveis provenientes de superávit financeiro apurado em 31/12/2023 da conta bancária abaixo relacionada;

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2023	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
679-0	4.824.863,97	1.943.883,81	2.213.747,65	667.232,51

Encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 067/2024 para que seja elaborado projeto de lei e posterior encaminhamento ao legislativo para apreciação e deliberação.

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)
Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA



Assinado por: CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE
23/07/2024 09:34:57 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: WAGNERWASCZUK BORGES 23/07/2024 10:23:45
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE